



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 049/11

Projeto de Lei nº 074/11

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua Bento Rita.**

Lei nº.....de.....de.....de 2011.

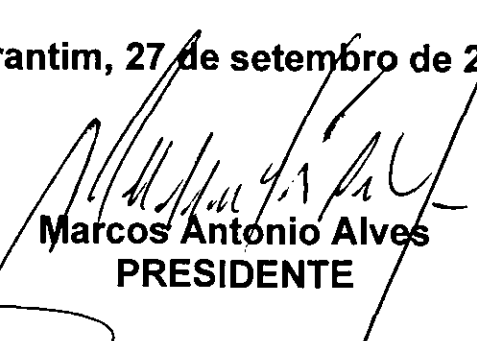
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Projetada localizada no Bairro do Barreiro, que se inicia na Rua Paschoal Jerônimo Fornazari e termina na Rua Maximina Leme, passa a denominar-se **Rua Bento Rita**, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadão Emérito**” - * **02/08/1907 + 16/09/1991**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 27 de setembro de 2011.


Marcos Antonio Alves
PRESIDENTE


Solange de Oliveira Pedrosa
1ª SECRETÁRIA


Heber de Almeida Martins
2º SECRETARIO

Publicado no
Jornal do Município
em 27/10/2011
Lei nº 2246,
de 21/10/2011